



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 053/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa em caráter especial a partir do dia **21 de agosto de 2014** o Servidor Público Municipal **AMARILDO LUIZ HABECH**, Inscrito no **CPF: n.º 528.896.709-10**, e **RG. Nº 3 891 789 7/PR**, como Responsável pelo Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, ficando disponível desta Instituição para emissão de Registro Geral. E concede conforme o artigo 26 da Lei 930/2013, 30% (trinta) por cento do valor salarial como função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 21/08/2014.

Paulo Frontin, 21 de agosto de 2014.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.